

REGULAMENTO (CE) N.º 574/2004 DA COMISSÃO
de 23 de Fevereiro de 2004
que altera os anexos I e III do Regulamento (CE) n.º 2150/2002 do Parlamento Europeu e do
Conselho relativo às estatísticas de resíduos
(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2150/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2002, relativo às estatísticas de resíduos ⁽¹⁾ e, nomeadamente, o n.º 5 do seu artigo 1.º e a alínea b) do seu artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 2150/2002, a Comissão adoptará as medidas de aplicação desse mesmo regulamento.
- (2) Segundo a alínea b) do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 2150/2002, a Comissão pode adaptar as especificações enumeradas nos anexos do regulamento.
- (3) Nos termos do n.º 5 do artigo 1.º do Regulamento (CE) n.º 2150/2002, a Comissão deve elaborar um quadro de equivalências entre a nomenclatura estatística do anexo III do regulamento e a lista dos resíduos constante da Decisão 2000/532/CE da Comissão ⁽²⁾.
- (4) O Regulamento (CE) n.º 2150/2002 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade.

- (5) As medidas previstas pelo presente regulamento são conformes ao parecer do Comité do Programa Estatístico criado pela Decisão 89/382/CEE, Euratom do Conselho ⁽³⁾,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os anexos do Regulamento (CE) n.º 2150/2002 são alterados do seguinte modo:

1. No anexo I, o ponto 1 da secção 2 é substituído pelo texto que consta do anexo I do presente regulamento.
2. O anexo III é substituído pelo texto que consta do anexo II do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 23 de Fevereiro de 2004.

Pela Comissão
Pedro SOLBES MIRA
Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 332 de 9.12.2002, p. 1.

⁽²⁾ JO L 226 de 6.9.2000, p. 3. Decisão com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/573/CE (JO L 203 de 28.7.2001, p. 18).

⁽³⁾ JO L 181 de 28.6.1989, p. 47.

ANEXO I

«ANEXO I

SECÇÃO 2

Categorias de resíduos

1. Deverão ser elaboradas estatísticas sobre as seguintes categorias de resíduos:

Lista de agregados			
CER-Stat/Versão 3			
Número do artigo	Código	Descrição	Resíduos perigosos/ /Não perigosos
1	01.1	Solventes usados	Perigosos
2	01.2	Resíduos ácidos, alcalinos ou salinos	Não perigosos
3	01.2	Resíduos ácidos, alcalinos ou salinos	Perigosos
4	01.3	Óleos usados	Perigosos
5	01.4	Catalisadores químicos usados	Não perigosos
6	01.4	Catalisadores químicos usados	Perigosos
7	02	Resíduos de reacções químicas	Não perigosos
8	02	Resíduos de reacções químicas	Perigosos
9	03.1	Depósitos e resíduos químicos	Não perigosos
10	03.1	Depósitos e resíduos químicos	Perigosos
11	03.2	Lamas de efluentes industriais	Não perigosos
12	03.2	Lamas de efluentes industriais	Perigosos
13	05	Resíduos da prestação de cuidados de saúde e biológicos	Não perigosos
14	05	Resíduos da prestação de cuidados de saúde e biológicos	Perigosos
15	06	Resíduos metálicos	Não perigosos
16	06	Resíduos metálicos	Perigosos
17	07.1	Resíduos de vidro	Não perigosos
18	07.1	Resíduos de vidro	Perigosos
19	07.2	Resíduos de papel e cartão	Não perigosos
20	07.3	Resíduos de borracha	Não perigosos
21	07.4	Resíduos de plásticos	Não perigosos
22	07.5	Resíduos de madeira	Não perigosos
23	07.5	Resíduos de madeira	Perigosos
24	07.6	Resíduos têxteis	Não perigosos
25	07.7	Resíduos contendo PCB	Perigosos
26	08	Equipamento fora de uso	Não perigosos

Lista de agregados			
CER-Stat/Versão 3			
Número do artigo	Código	Descrição	Resíduos perigosos/ /Não perigosos
27	08	Equipamento fora de uso	Perigosos
28	08.1	Veículos fora de uso	Não perigosos
29	08.1	Veículos fora de uso	Perigosos
30	08.41	Resíduos de pilhas e acumuladores	Não perigosos
31	08.41	Resíduos de pilhas e acumuladores	Perigosos
32	09	Resíduos de origem animal e de origem vegetal (com exclusão dos resíduos de origem animal de preparados e produtos alimentares, bem como fezes, urina, e estrume de animais)	Não perigosos
33	09.11	Resíduos de origem animal de preparados e produtos alimentares	Não perigosos
34	09.3	Fezes, urina, e estrume de animais	Não perigosos
35	10.1	Resíduos domésticos e similares	Não perigosos
36	10.2	Materiais mistos e não diferenciados	Não perigosos
37	10.2	Materiais mistos e não diferenciados	Perigosos
38	10.3	Resíduos de triagem	Não perigosos
39	10.3	Resíduos de triagem	Perigosos
40	11	Lamas comuns (excluindo lamas de dragagem)	Não perigosos
41	11.3	Lamas de dragagem	Não perigosos
42	12.1 + 12.2 + 12.3 + 12.5	Resíduos minerais (com exclusão dos resíduos de combustão, dos solos contaminados e das lamas de dragagem poluídas)	Não perigosos
43	12.1 + 12.2 + 12.3 + 12.5	Resíduos minerais (com exclusão dos resíduos de combustão, dos solos contaminados e das lamas de dragagem poluídas)	Perigosos
44	12.4	Resíduos de combustão	Não perigosos
45	12.4	Resíduos de combustão	Perigosos
46	12.6	Solos contaminados e lamas de dragagem poluídas	Perigosos
47	13	Resíduos solidificados, estabilizados ou vitrificados	Não perigosos
48	13	Resíduos solidificados, estabilizados ou vitrificados	Perigosos»

ANEXO II

«ANEXO III

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

como referida no n.º 5 do artigo 1.º do Regulamento (CE) n.º 2150/2002, entre a CER-Stat/Versão 3 (nomenclatura estatística dos resíduos orientada principalmente para as substâncias) e a lista europeia de resíduos estabelecida pela Decisão 2000/532/CE da Comissão

01 Resíduos de compostos químicos

01.1 Solventes usados

01.11 Solventes usados halogenados

1 Perigosos

- 07 01 03* solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
- 07 02 03* solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
- 07 03 03* solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
- 07 04 03* solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
- 07 05 03* solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
- 07 06 03* solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
- 07 07 03* solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
- 14 06 01* clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC
- 14 06 02* outros solventes e misturas de solventes halogenados
- 14 06 04* lamas ou resíduos sólidos, contendo solventes halogenados

01.12 Solventes usados não halogenados

1 Perigosos

- 07 01 04* outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
- 07 02 04* outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
- 07 03 04* outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
- 07 04 04* outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
- 07 05 04* outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
- 07 06 04* outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
- 07 07 04* outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
- 14 06 03* outros solventes e misturas de solventes
- 14 06 05* lamas ou resíduos sólidos, contendo outros solventes
- 20 01 13* solventes

01.2 Resíduos ácidos, alcalinos ou salinos

01.21 Resíduos ácidos

0 Não perigosos

- 06 01 99 outros resíduos não anteriormente especificados

1 Perigosos

- 06 01 01* ácido sulfúrico e ácido sulfuroso
- 06 01 02* ácido clorídrico
- 06 01 03* ácido fluorídrico
- 06 01 04* ácido fosfórico e ácido fosforoso
- 06 01 05* ácido nítrico e ácido nitroso

- 06 01 06* outros ácidos
- 06 07 04* soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contacto
- 08 03 16* resíduos de soluções de águas-fortes
- 09 01 04* banhos de fixação
- 09 01 05* banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento
- 10 01 09* ácido sulfúrico
- 11 01 05* ácidos de decapagem
- 11 01 06* ácidos não anteriormente especificados
- 16 06 06* electrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente
- 20 01 14* ácidos

01.22 Resíduos alcalinos

0 Não perigosos

- 03 03 09 resíduos de lamas de cal
- 06 02 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 11 01 14 resíduos de desengorduramento, não abrangidos em 11 01 13

1 Perigosos

- 05 01 11* resíduos da limpeza de combustíveis com bases
- 06 02 01* hidróxido de cálcio
- 06 02 03* hidróxido de amónio
- 06 02 04* hidróxidos de sódio e de potássio
- 06 02 05* outras bases
- 09 01 01* banhos de revelação e activação, de base aquosa
- 09 01 02* banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa
- 09 01 03* banhos de revelação, à base de solventes
- 11 01 07* bases de decapagem
- 11 01 13* resíduos de desengorduramento, contendo substâncias perigosas
- 11 03 01* resíduos contendo cianetos
- 19 11 04* resíduos da limpeza de combustíveis com bases
- 20 01 15* resíduos alcalinos

01.24 Outros resíduos salinos

0 Não perigosos

- 05 01 16 resíduos contendo enxofre, da dessulfuração de petróleo
- 05 07 02 resíduos contendo enxofre
- 06 03 14 sais no estado sólido e em soluções, não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13
- 06 03 16 óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15
- 06 03 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 06 04 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 06 06 03 resíduos contendo sulfuretos não abrangidos em 06 06 02
- 06 06 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 11 02 06 resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, não abrangidos em 11 02 05

1 Perigosos

- 06 03 11* sais no estado sólido e em soluções, contendo cianetos
- 06 03 13* sais no estado sólido e em soluções, contendo metais pesados
- 06 03 15* óxidos metálicos contendo metais pesados
- 06 04 03* resíduos contendo arsénio
- 06 04 04* resíduos contendo mercúrio
- 06 04 05* resíduos contendo outros metais pesados
- 06 06 02* resíduos contendo sulfuretos perigosos
- 10 03 08* escórias salinas da produção secundária
- 10 04 03* arseniato de cálcio
- 11 01 08* lamas de fosfatação
- 11 02 05* resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas
- 11 03 02* outros resíduos
- 11 05 04* fluxantes usados
- 16 09 01* permanganatos, por exemplo, permanganato de potássio
- 16 09 02* cromatos, por exemplo, cromato de potássio, dicromato de potássio ou de sódio

01.3 Óleos usados

01.31 Óleos usados de motor

1 Perigosos

- 13 02 04* óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação
- 13 02 05* óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação
- 13 02 06* óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação
- 13 02 07* óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação
- 13 02 08* outros óleos de motores, transmissões e lubrificação

01.32 Outros óleos usados

1 Perigosos

- 05 01 02* lamas de dessalinização
- 05 01 03* lamas de fundo dos depósitos
- 05 01 04* lamas alquílicas ácidas
- 05 01 12* hidrocarbonetos contendo ácidos
- 08 03 19* óleos de dispersão
- 08 04 17* óleo de resina
- 12 01 06* óleos minerais de maquinagem, com halogéneos (excepto emulsões e soluções)
- 12 01 07* óleos minerais de maquinagem, sem halogéneos (excepto emulsões e soluções)
- 12 01 08* emulsões e soluções de maquinagem, com halogéneos
- 12 01 09* emulsões e soluções de maquinagem, sem halogéneos
- 12 01 10* óleos sintéticos de maquinagem
- 12 01 12* ceras e gorduras usadas
- 12 01 18* lamas metálicas (lamas de rectificação, superacabamento e lixagem) contendo óleo
- 12 01 19* óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis

- 13 01 04* emulsões cloradas
- 13 01 05* emulsões não cloradas
- 13 01 09* óleos hidráulicos minerais clorados
- 13 01 10* óleos hidráulicos minerais não clorados
- 13 01 11* óleos hidráulicos sintéticos
- 13 01 12* óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis
- 13 01 13* outros óleos hidráulicos
- 13 03 06* óleos minerais isolantes e de transmissão de calor clorados, não abrangidos em 13 03 01
- 13 03 07* óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados
- 13 03 08* óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor
- 13 03 09* óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor
- 13 03 10* outros óleos isolantes e de transmissão de calor
- 13 05 06* óleos provenientes dos separadores óleo/água
- 20 01 26* óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25

01.4 Catalisadores químicos usados

01.41 Catalisadores químicos usados

0 Não perigosos

- 16 08 01 catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (excepto 16 08 07)
- 16 08 03 catalisadores usados contendo metais de transição ou compostos de metais de transição, não especificados de outra forma
- 16 08 04 catalisadores usados de *cracking* catalítico em leito fluido (excepto 16 08 07)

1 Perigosos

- 16 08 02* catalisadores usados contendo metais de transição ou compostos de metais de transição perigosos
- 16 08 05* catalisadores usados contendo ácido fosfórico
- 16 08 06* líquidos usados utilizados como catalisadores
- 16 08 07* catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas

02 Resíduos de reacções químicas

02.1 Produtos químicos fora de especificação

02.11 Resíduos de produtos agroquímicos

0 Não perigosos

- 02 01 09 resíduos agroquímicos não abrangidos em 02 01 08

1 Perigosos

- 02 01 08* resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas
- 06 13 01* produtos inorgânicos de protecção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas
- 20 01 19* pesticidas

02.12 Medicamentos não usados

0 Não perigosos

- 07 05 14 resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13
- 18 01 09 medicamentos não abrangidos em 18 01 08
- 18 02 08 medicamentos não abrangidos em 18 02 07
- 20 01 32 medicamentos não abrangidos em 20 01 31

1 Perigosos

- 07 05 13* resíduos sólidos contendo substâncias perigosas
- 18 01 08* medicamentos citotóxicos e citostáticos
- 18 02 07* medicamentos citotóxicos e citostáticos
- 20 01 31* medicamentos citotóxicos e citostáticos

02.13 Resíduos de tintas, vernizes, tintas de impressão e adesivos

0 Não perigosos

- 03 01 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 04 02 17 corantes e pigmentos, não abrangidos em 04 02 16
- 08 01 12 resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11
- 08 01 14 lamas de tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 13
- 08 01 16 lamas aquosas contendo tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 15
- 08 01 18 resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17
- 08 01 20 suspensões aquosas contendo tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 19
- 08 01 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 08 02 01 resíduos de revestimentos na forma pulverulenta
- 08 02 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 08 03 07 lamas aquosas contendo tintas de impressão
- 08 03 08 resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão
- 08 03 13 resíduos de tintas, não abrangidos em 08 03 12
- 08 03 15 lamas de tintas de impressão, não abrangidas em 08 03 14
- 08 03 18 resíduos de *toner* de impressão, não abrangidos em 08 03 17
- 08 03 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 08 04 10 resíduos de colas ou vedantes, não abrangidos em 08 04 09
- 08 04 12 lamas de colas ou vedantes, não abrangidas em 08 04 11
- 08 04 14 lamas aquosas contendo colas ou vedantes, não abrangidas em 08 04 13
- 08 04 16 resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes, não abrangidos em 08 04 15
- 08 04 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 20 01 28 tintas, produtos adesivos, colas e resinas, não abrangidos em 20 01 27

1 Perigosos

- 04 02 16* corantes e pigmentos contendo substâncias perigosas
- 08 01 11* resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
- 08 01 13* lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
- 08 01 15* lamas aquosas contendo tintas e vernizes, com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
- 08 01 17* resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
- 08 01 19* suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
- 08 03 12* resíduos de tintas, contendo substâncias perigosas
- 08 03 14* lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas
- 08 03 17* resíduos de *toner* de impressão, contendo substâncias perigosas
- 08 04 09* resíduos de colas ou vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
- 08 04 11* lamas de colas ou vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
- 08 04 13* lamas aquosas contendo colas ou vedantes, com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
- 08 04 15* resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes, com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
- 20 01 27* tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas

02.14 Outros resíduos de reacções químicas

0 Não perigosos

- 02 07 03 resíduos de tratamentos químicos
- 03 02 99 agentes de preservação da madeira não anteriormente especificados
- 04 01 09 resíduos da confecção e acabamentos
- 04 02 15 resíduos dos acabamentos, não abrangidos em 04 02 14
- 06 07 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 06 08 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 06 10 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 06 11 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 07 02 15 resíduos de aditivos, não abrangidos em 07 02 14
- 07 02 17 resíduos contendo silicões, não abrangidos em 07 02 16
- 10 09 16 resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 09 15
- 10 10 14 resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 10 13
- 10 10 16 resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 10 15
- 11 05 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 16 01 15 fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14
- 16 05 05 gases em recipientes sob pressão, não abrangidos em 16 05 04
- 18 01 07 produtos químicos não abrangidos em 18 01 06
- 18 02 06 produtos químicos não abrangidos em 18 02 05
- 20 01 30 detergentes não abrangidos em 20 01 29

1 Perigosos

- 03 02 01* produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira
- 03 02 02* agentes organoclorados de preservação da madeira
- 03 02 03* agentes organometálicos de preservação da madeira
- 03 02 04* agentes inorgânicos de preservação da madeira
- 03 02 05* outros agentes de preservação da madeira, contendo substâncias perigosas
- 04 02 14* resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos
- 05 07 01* resíduos contendo mercúrio
- 06 08 02* resíduos contendo clorossilanos perigosos
- 06 10 02* resíduos contendo substâncias perigosas
- 07 02 14* resíduos de aditivos, contendo substâncias perigosas
- 07 02 16* resíduos contendo silicões perigosos
- 07 04 13* resíduos sólidos contendo substâncias perigosas
- 08 01 21* resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes
- 08 05 01* resíduos de isocianatos
- 10 09 13* resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas
- 10 09 15* resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas
- 10 10 13* resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas
- 10 10 15* resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas
- 11 01 16* resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas
- 11 01 98* outros resíduos contendo substâncias perigosas
- 16 01 13* fluídos de travões
- 16 01 14* fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas
- 16 05 04* gases em recipientes sob pressão (incluindo *halons*), contendo substâncias perigosas
- 16 09 03* peróxidos, por exemplo, água oxigenada
- 16 09 04* substâncias oxidantes não anteriormente especificadas
- 18 01 06* produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas
- 18 02 05* produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas
- 20 01 17* produtos químicos para fotografia
- 20 01 29* detergentes contendo substâncias perigosas

02.2 Explosivos não usados

02.21 Resíduos de explosivos e produtos pirotécnicos

1 Perigosos

- 16 04 02* resíduos de fogo de artifício
- 16 04 03* outros resíduos de explosivos

02.22 Resíduos de munições

1 Perigosos

- 16 04 01* resíduos de munições

02.3 Resíduos químicos mistos

02.31 Pequenas quantidades de resíduos químicos mistos

0 Não perigosos

- 16 05 09 produtos químicos fora de uso, não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08

1 Perigosos

- 16 05 06* produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório
- 16 05 07* produtos químicos inorgânicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas
- 16 05 08* produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas

02.32 Resíduos químicos misturados para tratamento

1 Perigosos

- 19 02 04* misturas de resíduos, contendo, pelo menos, um resíduo perigoso
- 19 02 08* resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas
- 19 02 09* resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas
- 19 02 11* outros resíduos contendo substâncias perigosas

02.33 Embalagens poluídas por substâncias perigosas

1 Perigosos

- 15 01 10* embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas

03 Outros resíduos químicos

03.1 Resíduos e depósitos de reacções químicas

03.11 Alcatrões e resíduos carbonados

0 Não perigosos

- 05 01 17 betumes
- 05 06 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 06 13 03 negro de fumo
- 10 01 25 resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais eléctricas a carvão
- 10 03 02 resíduos de ânodos
- 10 03 18 resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17
- 10 08 13 resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 08 12
- 10 08 14 resíduos de ânodos
- 11 02 03 resíduos da produção de ânodos dos processos electrolíticos aquosos
- 20 01 41 resíduos da limpeza de chaminés

1 Perigosos

- 05 01 07* alcatrões ácidos
- 05 01 08* outros alcatrões
- 05 06 01* alcatrões ácidos
- 05 06 03* outros alcatrões
- 06 13 05* fuligem
- 10 03 17* resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão
- 10 08 12* resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão
- 19 11 02* alcatrões ácidos

3.12 Lamas de emulsões oleoaquosas

1 Perigosos

- 05 01 06* lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos
- 13 04 01* óleos de porão de navios de navegação interior
- 13 04 02* óleos de porão provenientes das canalizações dos cais
- 13 04 03* óleos de porão de outros tipos de navios
- 13 05 01* resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
- 13 05 02* lamas provenientes dos separadores óleo/água
- 13 05 03* lamas provenientes do interceptor
- 13 05 07* água com óleo proveniente dos separadores óleo/água
- 13 05 08* misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
- 13 07 01* fuelóleo e gasóleo
- 13 07 02* gasolina
- 13 07 03* outros combustíveis (incluindo misturas)
- 13 08 01* lamas ou emulsões de dessalinização
- 13 08 02* outras emulsões
- 13 08 99* outros resíduos não anteriormente especificados
- 16 07 09* resíduos contendo outras substâncias perigosas
- 19 02 07* óleos e concentrados da separação

03.13 Resíduos das reacções químicas

0 Não perigosos

- 03 03 02 lamas da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento)
- 04 01 04 licores de curtimenta, contendo crómio
- 04 01 05 licores de curtimenta, sem crómio
- 06 09 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 06 13 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 07 01 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 07 02 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 07 03 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 07 04 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 07 05 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 07 06 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 07 07 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 11 01 12 líquidos de lavagem aquosos, não abrangidos em 11 01 11

1 Perigosos

- 04 01 03* resíduos de desengorduramento, contendo solventes sem fase aquosa
- 06 07 03* lamas de sulfato de bário, contendo mercúrio
- 07 01 01* líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
- 07 01 07* resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados
- 07 01 08* outros resíduos de destilação e resíduos de reacção

- 07 02 01* líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
- 07 02 07* resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados
- 07 02 08* outros resíduos de destilação e resíduos de reacção
- 07 03 01* líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
- 07 03 07* resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados
- 07 03 08* outros resíduos de destilação e resíduos de reacção
- 07 04 01* líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
- 07 04 07* resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados
- 07 04 08* outros resíduos de destilação e resíduos de reacção
- 07 05 01* líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
- 07 05 07* resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados
- 07 05 08* outros resíduos de destilação e resíduos de reacção
- 07 06 01* líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
- 07 06 07* resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados
- 07 06 08* outros resíduos de destilação e resíduos de reacção
- 07 07 01* líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
- 07 07 07* resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados
- 07 07 08* outros resíduos de destilação e resíduos de reacção
- 09 01 13* resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06
- 11 01 11* líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas
- 19 04 03* fase sólida não vitrificada

03.14 Materiais de filtração e absorventes usados

0 Não perigosos

- 15 02 03 absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção, não abrangidos em 15 02 02
- 19 09 03 lamas de descarbonatação
- 19 09 04 carvão activado usado
- 19 09 05 resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas
- 19 09 06 soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica

1 Perigosos

- 05 01 15* argilas de filtração usadas
- 06 07 02* resíduos de carvão activado utilizado na produção do cloro
- 06 13 02* carvão activado usado (excepto 06 07 02)
- 07 01 09* absorventes usados e bolos de filtração halogenados
- 07 01 10* outros absorventes usados e bolos de filtração
- 07 02 09* absorventes usados e bolos de filtração halogenados
- 07 02 10* outros absorventes usados e bolos de filtração
- 07 03 09* absorventes usados e bolos de filtração halogenados

- 07 03 10* outros absorventes usados e bolos de filtração
- 07 04 09* absorventes usados e bolos de filtração halogenados
- 07 04 10* outros absorventes usados e bolos de filtração
- 07 05 09* absorventes usados e bolos de filtração halogenados
- 07 05 10* outros absorventes usados e bolos de filtração
- 07 06 09* absorventes usados e bolos de filtração halogenados
- 07 06 10* outros absorventes usados e bolos de filtração
- 07 07 09* absorventes usados e bolos de filtração halogenados
- 07 07 10* outros absorventes usados e bolos de filtração
- 11 01 15* eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas
- 15 02 02* absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas
- 19 01 10* carvão activado usado proveniente do tratamento de gases de combustão
- 19 08 06* resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas
- 19 08 07* soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica
- 19 08 08* resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados
- 19 11 01* argilas de filtração usadas

03.2 Lamas de efluentes industriais

03.21 Lamas industriais e do tratamento de efluentes

0 Não perigosos

- 03 03 05 lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel
- 04 01 06 lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio
- 04 01 07 lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio
- 04 02 20 lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 04 02 19
- 05 01 10 lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 05 01 09
- 05 01 14 resíduos de colunas de arrefecimento
- 05 06 04 resíduos de colunas de arrefecimento
- 06 05 03 lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 06 05 02
- 07 01 12 lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 01 11
- 07 02 12 lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 02 11
- 07 03 12 lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 03 11
- 07 04 12 lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 04 11
- 07 05 12 lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 05 11

- 07 06 12 lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 06 11
- 07 07 12 lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 07 11
- 10 01 21 lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 10 01 20
- 10 01 23 lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, não abrangidas em 10 01 22
- 10 01 26 resíduos do tratamento da água de arrefecimento
- 10 02 12 resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 02 11
- 10 02 15 outras lamas e bolos de filtração
- 10 03 28 resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 03 27
- 10 04 10 resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 04 09
- 10 05 09 resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 05 08
- 10 06 10 resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 06 09
- 10 07 08 resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 07 07
- 10 08 20 resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 08 19
- 10 11 20 resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, não abrangidos em 10 11 19
- 10 12 13 lamas do tratamento local de efluentes
- 11 01 10 lamas e bolos de filtração, não abrangidos em 11 01 09
- 11 02 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 12 01 15 lamas de maquinaria, não abrangidas em 12 01 14
- 16 10 02 resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01
- 16 10 04 concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03
- 19 02 06 lamas de tratamento físico-químico, não abrangidas em 19 02 05
- 19 04 04 resíduos líquidos aquosos da têmpera de resíduos vitrificados
- 19 06 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 19 07 03 lixiviados de aterros, não abrangidos em 19 07 02
- 19 08 12 lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 11
- 19 08 14 lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13
- 19 08 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 19 11 06 lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 19 11 05
- 19 13 04 lamas da descontaminação de solos, não abrangidas em 19 13 03
- 19 13 06 lamas da descontaminação de águas freáticas, não abrangidas em 19 13 05
- 19 13 08 resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, não abrangidas em 19 13 07

1 Perigosos

- 04 02 19* lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
- 05 01 09* lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
- 06 05 02* lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
- 07 01 11* lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
- 07 02 11* lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
- 07 03 11* lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
- 07 04 11* lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
- 07 05 11* lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
- 07 06 11* lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
- 07 07 11* lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
- 10 01 20* lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
- 10 01 22* lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substâncias perigosas
- 10 11 19* resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
- 11 01 09* lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas
- 11 02 07* outros resíduos contendo substâncias perigosas
- 12 01 14* lamas de maquinaria, contendo substâncias perigosas
- 16 10 01* resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas
- 16 10 03* concentrados aquosos contendo substâncias perigosas
- 19 02 05* lamas de tratamento físico-químico, contendo substâncias perigosas
- 19 07 02* lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas
- 19 08 11* lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas
- 19 08 13* lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas
- 19 11 05* lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
- 19 13 03* lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas
- 19 13 05* lamas da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas
- 19 13 07* resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas

03.22 Lamas com hidrocarbonetos

0 Não perigosos

- 05 01 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 05 07 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 19 11 99 outros resíduos não anteriormente especificados

1 Perigosos

- 01 05 05* lamas e outros resíduos de perfuração contendo hidrocarbonetos
- 10 02 11* resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
- 10 03 27* resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
- 10 04 09* resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos

- 10 05 08* resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
- 10 06 09* resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
- 10 07 07* resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
- 10 08 19* resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
- 12 03 01* líquidos de lavagem aquosos
- 12 03 02* resíduos de desengorduramento a vapor
- 16 07 08* resíduos contendo hidrocarbonetos
- 19 08 10* misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09
- 19 11 03* resíduos líquidos aquosos

05 Resíduos da prestação de cuidados de saúde e da investigação biológica

05.1 Resíduos infecciosos da prestação de cuidados de saúde

05.11 Resíduos infecciosos da prestação de cuidados de saúde a pessoas

1 Perigosos

- 18 01 03* resíduos cuja recolha e eliminação está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções

05.12 Resíduos infecciosos da prestação de cuidados de saúde a animais

1 Perigosos

- 18 02 02* resíduos cuja recolha e eliminação está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções

05.2 Resíduos não infecciosos da prestação de cuidados de saúde

05.21 Resíduos não infecciosos da prestação de cuidados de saúde a pessoas

0 Não perigosos

- 18 01 01 objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03)
- 18 01 02 partes anatómicas e órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (excepto 18 01 03)
- 18 01 04 resíduos cuja recolha e eliminação não está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções (por exemplo, pensos, compressas, ligaduras, gessos, roupas, vestuário descartável, fraldas)

05.22 Resíduos não infecciosos da prestação de cuidados de saúde a animais

0 Não perigosos

- 18 02 01 objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 02 02)
- 18 02 03 resíduos cuja recolha e eliminação não está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções

06 Resíduos metálicos

06.1 Resíduos e escórias de metais ferrosos

06.11 Resíduos e escórias de metais ferrosos

0 Não perigosos

- 10 02 10 escamas de laminagem
- 10 12 06 moldes fora de uso
- 12 01 01 aparas e limalhas de metais ferrosos
- 12 01 02 poeiras e partículas de metais ferrosos

- 16 01 17 metais ferrosos
 - 17 04 05 ferro e aço
 - 19 01 02 materiais ferrosos removidos das cinzas
 - 19 10 01 resíduos de ferro ou aço
 - 19 12 02 metais ferrosos
- 06.2 Resíduos e escórias de metais não ferrosos
- 06.21 Resíduos de metais preciosos
 - 1 Perigosos
 - 09 01 06* resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos
 - 18 01 10* resíduos de amálgamas de tratamentos dentários
 - 06.23 Outros resíduos de alumínio
 - 0 Não perigosos
 - 17 04 02 alumínio
 - 06.24 Resíduos de cobre
 - 0 Não perigosos
 - 17 04 01 cobre, bronze, latão
 - 06.25 Resíduos de chumbo
 - 0 Não perigosos
 - 17 04 03 chumbo
 - 06.26 Resíduos de outros metais
 - 0 Não perigosos
 - 11 05 01 escórias de zinco
 - 17 04 04 zinco
 - 17 04 06 estanho
- 06.3 Resíduos mistos de metais
- 06.31 Embalagens metálicas mistas
 - 0 Não perigosos
 - 15 01 04 embalagens de metal
 - 06.32 Outros resíduos de metal misturados
 - 0 Não perigosos
 - 02 01 10 resíduos metálicos
 - 10 10 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 12 01 03 aparas e limalhas de metais não ferrosos
 - 12 01 04 poeiras e partículas de metais não ferrosos
 - 16 01 18 metais não ferrosos
 - 17 04 07 mistura de metais
 - 17 04 11 cabos não abrangidos em 17 04 10
 - 19 10 02 resíduos não ferrosos
 - 19 12 03 metais não ferrosos
 - 20 01 40 metais

- 1 Perigosos
 - 17 04 09* resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas
 - 17 04 10* cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas
- 07 Resíduos não metálicos
 - 07.1 Resíduos de vidro
 - 07.11 Vidro de embalagem
 - 0 Não perigosos
 - 15 01 07 embalagens de vidro
 - 07.12 Outros resíduos de vidro
 - 0 Não perigosos
 - 10 11 12 resíduos de vidro, não abrangidos em 10 11 11
 - 16 01 20 vidro
 - 17 02 02 vidro
 - 19 12 05 vidro
 - 20 01 02 vidro
 - 1 Perigosos
 - 10 11 11* resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro, contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)
 - 07.2 Resíduos de papel e cartão
 - 07.21 Resíduos de papel e cartão de embalagem
 - 0 Não perigosos
 - 15 01 01 embalagens de papel e cartão
 - 07.23 Outros resíduos de papel e cartão
 - 0 Não perigosos
 - 03 03 10 rejeitados de fibras e lamas de fibras, *filers* e revestimentos, provenientes da separação mecânica
 - 03 03 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 19 12 01 papel e cartão
 - 20 01 01 papel e cartão
 - 07.3 Resíduos de borracha
 - 07.31 Pneus utilizados
 - 0 Não perigosos
 - 16 01 03 pneus usados
 - 07.4 Resíduos plásticos
 - 07.41 Resíduos de embalagem plásticos
 - 0 Não perigosos
 - 15 01 02 embalagens de plástico

07.42 Outros resíduos plásticos

0 Não perigosos

- 02 01 04 resíduos de plásticos (excluindo embalagens)
- 07 02 13 resíduos de plásticos
- 12 01 05 aparas de matérias plásticas
- 16 01 19 plástico
- 17 02 03 plástico
- 19 12 04 plástico e borracha
- 20 01 39 plásticos

07.5 Resíduos de madeira

07.51 Embalagens de madeira

0 Não perigosos

- 15 01 03 embalagens de madeira

07.52 Poeiras e aparas

0 Não perigosos

- 03 01 05 serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04

1 Perigosos

- 03 01 04* serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas

07.53 Outros resíduos de madeira

0 Não perigosos

- 03 01 01 resíduos do descasque de madeiras e de cortiça
- 03 03 01 resíduos do descasque de madeira e de madeira
- 17 02 01 madeira
- 19 12 07 madeira não abrangida em 19 12 06
- 20 01 38 madeira não abrangida em 20 01 37

1 Perigosos

- 19 12 06* madeira contendo substâncias perigosas
- 20 01 37* madeira contendo substâncias perigosas

07.6 Resíduos têxteis

07.61 Vestuário usado

0 Não perigosos

- 20 01 10 roupas

07.62 Resíduos têxteis misturados

0 Não perigosos

- 04 02 09 resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)
- 04 02 10 matéria orgânica de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)
- 04 02 21 resíduos de fibras têxteis não processadas
- 04 02 22 resíduos de fibras têxteis processadas
- 15 01 09 embalagens têxteis
- 19 12 08 têxteis
- 20 01 11 têxteis

07.63 Resíduos de couro

0 Não perigosos

- 04 01 01 resíduos das operações de descarna e divisão de tripa
- 04 01 02 resíduos da operação de calagem
- 04 01 08 resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, poeiras) contendo crómio
- 04 01 99 outros resíduos não anteriormente especificados

07.7 Resíduos contendo PCB

07.71 07.71 Óleos contendo PCB

1 Perigosos

- 13 01 01* óleos hidráulicos contendo PCB
- 13 03 01* óleos isolantes e de transmissão de calor, contendo PCB

07.72 Equipamento contendo ou contaminado por PCB

1 Perigosos

- 16 01 09* componentes contendo PCB
- 16 02 09* transformadores e condensadores, contendo PCB
- 16 02 10* equipamento fora de uso, contendo ou contaminado por PCB, não abrangido em 16 02 09

07.73 Resíduos de construção e demolição contendo PCB

1 Perigosos

- 17 09 02* resíduos de construção e demolição, contendo PCB (por exemplo, vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)

08 Equipamento fora de uso

08.1 Veículos fora de uso

08.12 Outros veículos fora de uso

0 Não perigosos

- 16 01 06 veículos em fim de vida que não contenham líquidos ou outros componentes perigosos

1 Perigosos

- 16 01 04* veículos fora de uso

08.2 Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso

08.21 Grandes equipamentos eléctricos e electrónicos domésticos fora de uso

1 Perigosos

- 16 02 11* equipamento fora de uso, contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC
- 20 01 23* equipamento fora de uso, contendo clorofluorcarbonetos

08.23 Outro equipamento eléctrico e electrónico fora de uso

0 Não perigosos

- 09 01 10 máquinas fotográficas descartáveis sem pilhas
- 09 01 12 máquinas fotográficas descartáveis com pilhas, não abrangidas em 09 01 11
- 16 02 14 equipamento fora de uso, não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13
- 20 01 36 equipamento eléctrico e electrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35

1 Perigosos

- 09 01 11* máquinas fotográficas descartáveis com pilhas incluídas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03
- 16 02 13* equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12
- 20 01 35* equipamento eléctrico e electrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos

08.4 Máquinas e componentes de equipamento fora de uso

08.41 Resíduos de pilhas e acumuladores

0 Não perigosos

- 16 06 04 pilhas alcalinas (excepto 16 06 03)
- 16 06 05 outras pilhas e acumuladores
- 20 01 34 pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33

1 Perigosos

- 16 06 01* pilhas de chumbo
- 16 06 02* pilhas de níquel-cádmio
- 16 06 03* pilhas contendo mercúrio
- 20 01 33* pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo essas pilhas ou acumuladores

08.43 Outras máquinas e componentes de equipamento fora de uso

0 Não perigosos

- 16 01 12 pastilhas de travões, não abrangidas em 16 01 11
- 16 01 16 depósitos para gás liquefeito
- 16 01 22 componentes não anteriormente especificados
- 16 01 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 16 02 16 componentes retirados de equipamento fora de uso, não abrangidos em 16 02 15

1 Perigosos

- 16 01 07* filtros de óleo
- 16 01 08* componentes contendo mercúrio
- 16 01 10* componentes explosivos [por exemplo, almofadas de ar (*air bags*)]
- 16 01 21* componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14
- 16 02 15* componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso
- 20 01 21* lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio

09 Resíduos de origem animal e vegetal

09.1 Resíduos da confecção de alimentos e de produtos alimentares

09.11 Resíduos da confecção de alimentos e de produtos alimentares de origem animal

0 Não perigosos

- 02 01 02 resíduos de tecidos animais
- 02 02 01 lamas provenientes da lavagem e limpeza
- 02 02 02 resíduos de tecidos animais

09.12 Resíduos da confecção de alimentos e de produtos alimentares de origem vegetal

0 Não perigosos

- 02 01 01 lamas provenientes da lavagem e limpeza
- 02 01 03 resíduos de tecidos vegetais
- 02 03 01 lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação
- 02 03 03 resíduos da extracção por solventes
- 02 03 04 materiais impróprios para consumo ou processamento
- 02 03 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 02 04 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 02 07 01 resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas
- 02 07 02 resíduos da destilação de álcool

09.13 Resíduos mistos da confecção de alimentos e de produtos alimentares

0 Não perigosos

- 02 01 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 02 02 03 materiais impróprios para consumo ou processamento
- 02 02 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 02 03 02 resíduos de agentes conservantes
- 02 05 01 materiais impróprios para consumo ou processamento
- 02 05 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 02 06 01 materiais impróprios para consumo ou processamento
- 02 06 02 resíduos de agentes conservantes
- 02 07 04 materiais impróprios para consumo ou processamento
- 19 08 09 misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares
- 20 01 08 resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas
- 20 01 25 óleos e gorduras alimentares
- 20 03 02 resíduos de mercados

09.2 Resíduos vegetais

09.21 Resíduos vegetais

0 Não perigosos

- 02 01 07 resíduos silvícolas
- 20 02 01 resíduos biodegradáveis

09.3 Pasta e estrume

09.31 Pasta e estrume

0 Não perigosos

- 02 01 06 fezes, urina, e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratados noutro local

10 Resíduos ordinários mistos

10.1 Resíduos domésticos e similares

10.11 Resíduos domésticos

0 Não perigosos

- 20 03 01 misturas de resíduos urbanos e equiparados
- 20 03 07 monstros
- 20 03 99 resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados

- 10.12 Resíduos da limpeza de ruas
 - 0 Não perigosos
 - 20 03 03 resíduos da limpeza de ruas
- 10.2 Materiais mistos e não diferenciados
 - 10.21 Embalagens mistas
 - 0 Não perigosos
 - 15 01 05 embalagens compósitas
 - 15 01 06 misturas de embalagens
 - 10.22 Outros materiais mistos e não diferenciados
 - 0 Não perigosos
 - 02 06 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 02 07 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 04 02 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 09 01 07 película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata
 - 09 01 08 película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata
 - 09 01 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 10 01 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 10 06 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 10 07 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 10 08 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 11 01 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 12 01 13 resíduos de soldadura
 - 12 01 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 16 03 04 resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03
 - 16 03 06 resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05
 - 16 07 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 19 02 03 misturas de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos
 - 19 02 10 resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09
 - 19 02 99 outros resíduos não anteriormente especificados
 - 20 01 99 outras fracções não anteriormente especificadas
 - 1 Perigosos
 - 16 03 03* resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
 - 16 03 05* resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas
- 10.3 Resíduos de triagem
 - 10.32 Outros resíduos de triagem
 - 0 Não perigosos
 - 03 03 07 rejeitados mecanicamente separados, do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usado
 - 03 03 08 resíduos da triagem de papel e cartão destinados a reciclagem
 - 19 05 01 fracção não compostada de resíduos urbanos e similares

- 19 05 02 fracção não compostada de resíduos animais e vegetais
- 19 05 03 composto fora de especificação
- 19 05 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 19 08 01 gradados
- 19 10 04 fracções leves e poeiras, não abrangidas em 19 10 03
- 19 10 06 outras fracções, não abrangidas em 19 10 05
- 19 12 10 resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)
- 19 12 12 outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11

1 Perigosos

- 19 10 03* fracções leves e poeiras, contendo substâncias perigosas
- 19 10 05* outras fracções, contendo substâncias perigosas
- 19 12 11* outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, contendo substâncias perigosas

11 Lamas comuns

11.1 Lamas do tratamento de água de esgoto

11.11 Lamas do tratamento das águas de esgotos urbanos

0 Não perigosos

- 19 06 03 licores do tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados
- 19 06 04 lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados
- 19 06 05 licores do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais
- 19 06 06 lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais
- 19 08 05 lamas do tratamento de águas residuais urbanas

11.12 Lamas biodegradáveis do tratamento das águas de outros esgotos

0 Não perigosos

- 02 02 04 lamas do tratamento local de efluentes
- 02 03 05 lamas do tratamento local de efluentes
- 02 04 03 lamas do tratamento local de efluentes
- 02 05 02 lamas do tratamento local de efluentes
- 02 06 03 lamas do tratamento local de efluentes
- 02 07 05 lamas do tratamento local de efluentes
- 03 03 11 lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 03 03 10

11.2 Lamas da purificação de água potável e tratada

11.21 Lamas da purificação de água potável e tratada

0 Não perigosos

- 05 01 13 lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras
- 19 09 02 lamas de clarificação da água
- 19 09 99 outros resíduos anteriormente não especificados

11.3 Lamas de dragagem não poluídas

11.31 Lamas de dragagem não poluídas

0 Não perigosos

- 17 05 06 lamas de dragagem, não abrangidas em 17 05 05

11.4 Conteúdo de fossas

11.41 Conteúdo de fossas

0 Não perigosos

20 03 04 lamas de fossas sépticas

20 03 06 resíduos urbanos da limpeza de esgotos

12 Resíduos minerais

12.1 Resíduos de construção e demolição

12.11 Resíduos de betão, tijolos e gesso

0 Não perigosos

10 12 08 resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)

10 12 99 outros resíduos não anteriormente especificados

10 13 14 resíduos de betão e de lamas de betão

10 13 99 outros resíduos não anteriormente especificados

17 01 01 betão

17 01 02 tijolos

17 01 03 ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos

17 01 07 misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06

17 08 02 materiais de construção à base de gesso, não abrangidos em 17 08 01

1 Perigosos

17 01 06* misturas ou fracções separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas

17 08 01* materiais de construção à base de gesso, contaminados com substâncias perigosas

12.12 Resíduos de materiais de revestimento rodoviário hidrocarbonizados

0 Não perigosos

17 03 02 misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01

1 Perigosos

17 03 01* misturas betuminosas contendo alcatrão

17 03 03* alcatrão e produtos de alcatrão

12.13 Resíduos de construção mistos

0 Não perigosos

17 06 04 materiais de isolamento, não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03

17 09 04 mistura de resíduos de construção e demolição, não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03

1 Perigosos

17 02 04* vidro, plástico e madeira, contendo ou contaminados com substâncias perigosas

17 06 03* outros materiais de isolamento, contendo ou constituídos por substâncias perigosas

17 09 01* resíduos de construção e demolição, contendo mercúrio

17 09 03* outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos), contendo substâncias perigosas

12.2 Resíduos de amianto

12.21 Resíduos de amianto

1 Perigosos

- 06 07 01* resíduos contendo amianto, provenientes de electrólise
- 06 13 04* resíduos do processamento do amianto
- 10 13 09* resíduos do fabrico de fibrocimento, contendo amianto
- 15 01 11* embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)
- 16 01 11* pastilhas de travões, contendo amianto
- 16 02 12* equipamento fora de uso, contendo amianto livre
- 17 06 01* materiais de isolamento, contendo amianto
- 17 06 05* materiais de construção, contendo amianto

12.3 Resíduos dos minerais de ocorrência natural

12.31 Resíduos dos minerais de ocorrência natural

0 Não perigosos

- 01 01 01 resíduos da extracção de minérios metálicos
- 01 01 02 resíduos da extracção de minérios não metálicos
- 01 03 06 rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05
- 01 03 08 poeiras e pós, não abrangidos em 01 03 07
- 01 03 09 lamas vermelhas da produção de alumina, não abrangidas em 01 03
- 01 03 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 01 04 08 gravilhas e fragmentos de rocha, não abrangidos em 01 04 07
- 01 04 09 areias e argilas
- 01 04 10 poeiras e pós, não abrangidos em 01 04 07
- 01 04 11 resíduos da preparação de minérios de potássio e de sal-gema, não abrangidos em 01 04 07
- 01 04 12 rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11
- 01 04 13 resíduos do corte e serragem de pedra, não abrangidos em 01 04 07
- 01 04 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 01 05 04 lamas e outros resíduos de perfuração, contendo água doce
- 01 05 07 lamas e outros resíduos de perfuração, contendo sais de bário, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06
- 01 05 08 lamas e outros resíduos de perfuração, contendo cloretos, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06
- 01 05 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 02 04 01 terras provenientes da limpeza e lavagem da beterraba
- 08 02 02 lamas aquosas contendo materiais cerâmicos
- 10 11 10 resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), não abrangidos em 10 11 09

- 10 12 01 resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)
- 10 13 01 resíduos da preparação de misturas antes do tratamento térmico
- 17 05 04 solos e rochas, não abrangidos em 17 05 03
- 17 05 08 balastros de linhas de caminho-de-ferro, não abrangidos em 17 05 07
- 19 01 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 19 08 02 resíduos do desarenamento
- 19 09 01 resíduos sólidos de gradagens e filtração primária
- 19 12 09 substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)
- 19 13 02 resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01
- 20 02 02 terras e pedras
- 20 02 03 outros resíduos não biodegradáveis

1 Perigosos

- 01 03 04* rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos
- 01 03 05* outros rejeitados contendo substâncias perigosas
- 01 03 07* outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos
- 01 04 07* resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos
- 01 05 06* lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas
- 10 11 09* resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), contendo substâncias perigosas
- 19 13 01* resíduos sólidos da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas

12.4 Resíduos de combustão

12.41 Resíduos da purificação de gases de chaminé

0 Não perigosos

- 10 01 05 resíduos cálcicos de reacção, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão
- 10 01 07 resíduos cálcicos de reacção, sob a forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão
- 10 01 19 resíduos de limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18
- 10 02 08 resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 07
- 10 02 14 lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 13
- 10 03 20 poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 03 19
- 10 03 24 resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 23
- 10 03 26 lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 25
- 10 07 03 resíduos sólidos do tratamento de gases
- 10 07 05 lamas e bolos de filtração do tratamento de gases

- 10 08 16 poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 08 15
- 10 08 18 lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 08 17
- 10 09 10 poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 09 09
- 10 10 10 poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 10 09
- 10 11 16 resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 15
- 10 11 18 lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 17
- 10 12 05 lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
- 10 12 10 resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 12 09
- 10 13 07 lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
- 10 13 13 resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 13 12

1 Perigosos

- 10 01 18* resíduos de limpeza de gases, contendo substâncias perigosas
- 10 02 07* resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
- 10 02 13* lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
- 10 03 19* poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
- 10 03 23* resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
- 10 03 25* lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
- 10 04 04* poeiras de gases de combustão
- 10 04 06* resíduos sólidos do tratamento de gases
- 10 04 07* lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
- 10 05 03* poeiras de gases de combustão
- 10 05 05* resíduos sólidos do tratamento de gases
- 10 05 06* lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
- 10 06 03* poeiras de gases de combustão
- 10 06 06* resíduos sólidos do tratamento de gases
- 10 06 07* lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
- 10 08 15* poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
- 10 08 17* lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
- 10 09 09* poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
- 10 10 09* poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
- 10 11 15* resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
- 10 11 17* lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas

- 10 12 09* resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
- 10 13 12* resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
- 10 14 01* resíduos de limpeza de gases, contendo mercúrio
- 11 05 03* resíduos sólidos do tratamento de gases
- 19 01 05* bolos de filtração provenientes do tratamento de gases
- 19 01 06* resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos
- 19 01 07* resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases
- 19 04 02* cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão
- 19 11 07* resíduos da limpeza de gases de combustão

12.42 Escórias e cinzas de tratamentos térmicos e de combustão

0 Não perigosos

- 06 09 02 escórias com fósforo
- 10 01 01 cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras, abrangidas em 10 01 04)
- 10 01 02 cinzas volantes da combustão de carvão
- 10 01 03 cinzas volantes da combustão de turfa ou madeira não tratada
- 10 01 15 cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de co-incineração, não abrangidas em 10 01 14
- 10 01 17 cinzas volantes de co-incineração, não abrangidas em 10 01 16
- 10 01 24 areias de leitos fluidizados
- 10 02 01 resíduos do processamento de escórias
- 10 02 02 escórias não processadas
- 10 03 16 escumas não abrangidas em 10 03 15
- 10 03 22 outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias), não abrangidas em 10 03 21
- 10 03 30 resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, não abrangidos em 10 03 29
- 10 05 01 escórias da produção primária e secundária
- 10 05 04 outras partículas e poeiras
- 10 05 11 impurezas e escumas, não abrangidas em 10 05 10
- 10 06 01 escórias da produção primária e secundária
- 10 06 02 impurezas e escumas da produção primária e secundária
- 10 06 04 outras partículas e poeiras
- 10 07 01 escórias da produção primária e secundária
- 10 07 02 impurezas e escumas da produção primária e secundária
- 10 07 04 outras partículas e poeiras
- 10 08 04 partículas e poeiras
- 10 08 09 outras escórias
- 10 08 11 impurezas e escumas, não abrangidas em 10 08 10
- 10 09 03 escórias do forno
- 10 09 12 outras partículas não abrangidas em 10 09 11
- 10 10 03 escórias do forno

- 10 10 12 outras partículas não abrangidas em 10 10 11
- 10 12 03 partículas e poeiras
- 11 05 02 cinzas de zinco
- 19 01 12 cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11
- 19 01 14 cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13
- 19 01 16 cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15
- 19 01 18 resíduos de pirólise, não abrangidos em 19 01 17
- 19 01 19 areias de leitos fluidizados

1 Perigosos

- 10 01 04* cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos
- 10 01 13* cinzas volantes da combustão de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível
- 10 01 14* cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de co-incineração, contendo substâncias perigosas
- 10 01 16* cinzas volantes de co-incineração, contendo substâncias perigosas
- 10 03 04* escórias da produção primária
- 10 03 09* impurezas negras da produção secundária
- 10 03 15* escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
- 10 03 21* outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias), contendo substâncias perigosas
- 10 03 29* resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, contendo substâncias perigosas
- 10 04 01* escórias da produção primária e secundária
- 10 04 02* impurezas e escumas da produção primária e secundária
- 10 04 05* outras partículas e poeiras
- 10 05 10* impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
- 10 08 08* escórias salinas da produção primária e secundária
- 10 08 10* impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
- 10 09 11* outras partículas contendo substâncias perigosas
- 10 10 11* outras partículas contendo substâncias perigosas
- 19 01 11* cinzas e escórias, contendo substâncias perigosas
- 19 01 13* cinzas volantes contendo substâncias perigosas
- 19 01 15* cinzas de caldeiras, contendo substâncias perigosas
- 19 01 17* resíduos de pirólise, contendo substâncias perigosas

12.5 Resíduos minerais vários

12.51 Resíduos de minerais artificiais

0 Não perigosos

- 02 04 02 carbonato de cálcio fora de especificação
- 06 09 04 resíduos cálcicos de reacção, não abrangidos em 06 09 03
- 06 11 01 resíduos cálcicos de reacção, da produção de dióxido de titânio
- 08 02 03 suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos

- 10 02 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 10 03 05 resíduos de alumina
- 10 03 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 10 04 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 10 05 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 10 09 14 resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 09 13
- 10 11 03 resíduos de materiais fibrosos à base de vidro
- 10 11 05 partículas e poeiras
- 10 11 14 lamas de polimento e rectificação, de vidro, não abrangidas em 10 11 13
- 10 11 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 10 12 12 resíduos de vitrificação, não abrangidos em 10 12 11
- 10 13 04 resíduos da calcinação e hidratação da cal
- 10 13 06 partículas e poeiras (excepto 10 13 12 e 10 13 13)
- 10 13 10 resíduos do fabrico de fibrocimento, não abrangidos em 10 13 09
- 10 13 11 resíduos de materiais compósitos à base de cimento, não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10
- 12 01 17 resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16
- 12 01 21 mós e materiais de rectificação usados, não abrangidos em 12 01 20

1 Perigosos

- 06 09 03* resíduos cálcicos de reacção, contendo ou contaminados com substâncias perigosas
- 10 11 13* lamas de polimento e rectificação, de vidro, contendo substâncias perigosas
- 10 12 11* resíduos de vitrificação, contendo metais pesados
- 11 02 02* lamas da hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosite, goetite)
- 12 01 16* resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas
- 12 01 20* mós e materiais de rectificação usados, contendo substâncias perigosas

12.52 Resíduos de materiais refractários

0 Não perigosos

- 10 09 06 machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05
- 10 09 08 machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 09 07
- 10 09 99 outros resíduos não anteriormente especificados
- 10 10 06 machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05
- 10 10 08 machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07
- 16 11 02 revestimentos de fornos e refractários à base de carbono, não abrangidos em 16 11 01
- 16 11 04 outros revestimentos de fornos e refractários, não abrangidos em 16 11 03
- 16 11 06 revestimentos de fornos e refractários, provenientes de processos não metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 05

- 1 Perigosos
 - 10 09 05* machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas
 - 10 09 07* machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas
 - 10 10 05* machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas
 - 10 10 07* machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas
 - 16 11 01* revestimentos de fornos e refractários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas
 - 16 11 03* outros revestimentos de fornos e refractários, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas
 - 16 11 05* revestimentos de fornos e refractários, provenientes de processos não metalúrgicos, contendo substâncias perigosas
- 12.6 Solos contaminados e lamas de dragagem poluídas
 - 12.61 Solos e entulhos poluídos
 - 1 Perigosos
 - 05 01 05* derrames de hidrocarbonetos
 - 17 05 03* solos e rochas, contendo substâncias perigosas
 - 17 05 07* balastros de linhas de caminho-de-ferro, contendo substâncias perigosas
 - 12.62 Lamas de dragagem poluídas
 - 1 Perigosos
 - 17 05 05* lamas de dragagem, contendo substâncias perigosas
 - 13 Resíduos solidificados, estabilizados ou vitrificados
 - 13.1 Resíduos solidificados ou estabilizados
 - 13.11 Resíduos solidificados ou estabilizados
 - 0 Não perigosos
 - 19 03 05 resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04
 - 19 03 07 resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06
 - 1 Perigosos
 - 19 03 04* resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
 - 19 03 06* resíduos assinalados como perigosos, solidificados
 - 13.2 Resíduos vitrificados
 - 13.21 Resíduos vitrificados
 - 0 Não perigosos
 - 19 04 01 resíduos vitrificados»